



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 469/2019 objetivando a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados pelas empresas vencedoras estão em conformidade com o orçado por esta Administração;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso, assim o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, a empresa **GILBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS 27928063549-MEI** foi declarada vencedora da Rota 01 com valor unitário por km de R\$ 2,68 (dois reais e trinta e sessenta e oito centavos), empresa **EDILTON ARAUJO SANTOS 69054215534-MEI** vencedora da Rota 02 com valor unitário por km de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos), a empresa **ISRAEL ARAÚJO SANTOS 38312867520-MEI** vencedora da Rota 03 com valor unitário por km de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), a empresa **MENEZES TRANSPORTES EIRELI** vencedora das Rotas 04 com valor unitário por km de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos), 05 com valor unitário por km de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos), 06 com valor unitário por km de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos), 07 com valor unitário por km de R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos) e 10 com valor unitário por km de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) respectivamente; a empresa **DANIEL DA SILVA OLIVEIRA 02557414565-MEI** vencedora das Rotas 08 com valor unitário por km de R\$ R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos), 09 com valor unitário por km de R\$ R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) e 13 com valor unitário por km de R\$ R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) respectivamente; ao licitante **RUBENS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR** vencedor da Rota 11 com valor unitário por km de R\$ 2,30



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

(dois reais e trinta centavos) vencedor da Rota 17 com valor unitário por km de R\$ 1.90 (um real e noventa centavos) e vencedor da Rota 18 com valor unitário por km de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) respectivamente; a empresa **RONIELES GONZAGA DOS SANTOS 00244933502-MEI** vencedora da Rota 12 com valor unitário por km de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos), a empresa **DANIEL PEREIRA DOS SANTOS 00517451514-MEI** vencedora da Rota 14 com valor unitário por km de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) e Rota 15 com valor unitário por km de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) respectivamente; a empresa **LEANDRO SANTOS SOUZA 02140099559-MEI** vencedora da Rota 16 com valor unitário por km de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos), ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do referido processo licitatório.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 12 de abril de 2019.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal